



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Fls. 65
1

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132 / 2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/ 2026

A análise da escolha da empresa contratada passa pela avaliação dos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133.2021, sobretudo em relação à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico.

A empresa selecionada para execução do objeto do contrato foi à empresa **SAULO LOURENÇO SANCHES ME**, com CNPJ nº 57.455.705/0001-10, a empresa possui CNAE compatível com o objeto do contrato a ser firmado.

A empresa possui inscrição municipal e estadual regular, bem como apresentou certidões negativas referentes a tributos municipais, estaduais e federais.

Apresentou também certidões negativas referentes a inscrições de FGTS, na Justiça do Trabalho, processos de falência, concordata e recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça competente.

Foram obtidas certidões negativas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE SP) e Controladoria Geral da União (CGU), em relação ao CNPJ e ao CPF do sócio administrador da empresa, bem como apresentou declaração nos termos do artigo 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao aspecto técnico, foi apresentado atestado referente a serviços prestados com o objeto semelhante ao pretendido pela Administração.

Quanto ao aspecto do preço, a proposta veiculada para o serviço foi da empresa **SAULO LOURENÇO SANCHES ME**, no valor de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), inferior ao montante apurado na pesquisa de preços realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP em que a média foi de R\$ 15.385,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais), ou seja, foi preservado o interesse público para a contratação dos itens em questão.

Pariquera-Açu, 06 de outubro de 2026.



Vera Vasconcelos dos Santos
Secretária Municipal de Cultura

Departamento de Licitações
Carlos Alberto Martins - Diretor

¹ Artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.